

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 9yroxg6k <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/02/2018 Projeto de resolução nº 2/2018 Protocolo nº 43/2018 Processo nº 37/2018
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Isaias Lopes da Cunha.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Isaias Lopes da Cunha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Nascido na cidade de Nioaque, no Estado do Mato Grosso do Sul, em 29 de maio de 1970, o senhor Isaias Lopes da Cunha possui um vasto currículo e de muito trabalho por Mato Grosso.

Possui graduação em Direito pela Universidade de Cuiabá (2008) e em Ciências Contábeis pela Universidade Católica Dom Bosco (1997), além de ser pós-graduado em MBA em Direito do Estado e Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Administração Pública pela Universidade Castelo Branco / Exército Brasileiro, Gestão da Administração Pública pela Universidade Castelo Branco / Exército Brasileiro, Gerenciamento de Micro e Pequenas Empresas pela Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais) e curso de aperfeiçoamento para Auditor Público do Estado pela Escola do Governo.

Sua atuação profissional é invejável, atualmente é conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Tem experiência na área de contabilidade, auditoria e administração, com ênfase em controladoria, atuando principalmente nos seguintes temas: contabilidade pública, auditoria, tributação, controle interno e terceiro setor.

As principais funções que desempenhou até hoje são: Auditor do Estado da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, período de 2005 a 2009, Gerente Financeiro do Grupo Educacional – Fundação Lowtons de Educação e Cultura, em 2005, Professor de Contabilidade da Faculdade de Campo Grande – Centro Universitário de Campo Grande, 2001, Adjunto de Contadoria do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, período de 1998 a 2004, Contador da Ética Contabilidade e Consultoria Ltda, período de 1997 a

1998, Contador da Sociedade Campograndense Televisão Ltda, período de 1994 a 1996, Contador da Matosul Tratores e Implementos Agrícolas Ltda, período de 1993 a 1994, Aprovado no concurso público para Analista Judiciário do TRT/24 R (2º lugar, 2006), Aprovado no concurso público para Auditor do Estado da AGE/MT (5º lugar, 2005 – Nomeado), Aprovado no concurso público para Auditor do Estado AGE/MS (8º lugar, 2003 – Nomeado), Aprovado no concurso público para Analista de Regulação da AGER/MS (4º lugar, 2002), Aprovado na seleção pública para Quadro Oficial Técnico Temporário do Exército Brasileiro (1º lugar, 1998 – Convocado),

Por estas considerações, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Isaias Lopes da Cunha, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2018

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual